



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

277
pe

DESPACHO DE REMESSA DE PROCESSO

REF: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019 - PROCESSO Nº04/2019: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA COM CAPACIDADE TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

À Diretora de Administração

Sra. ANGELA MARIA PUERARI

DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018

Segue anexo, o presente processo para que haja deliberação de V.Sas. no que se refere ao recurso apresentados pela empresa MOB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA, através do protocolo nº4790/2019 conforme fls. 261 a 274. Outrossim, esclarecimentos que a decisão hostilizada do pedido encontra-se detalhada na análise e resposta conforme Parecer jurídico nº47/2019 sob Fls.276 e verso, bem assim considerado improcedentes as razões apresentadas, portanto nesta concepção fica prejudicado o recurso impetrado.

Itapoá, 07 de maio de 2019.

FERNANDA CRISTINA ROSA
VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



f 278
per

Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

DESPACHO DE JULGAMENTO

REF: **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019 - PROCESSO Nº04/2019:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA COM CAPACIDADE TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Após análise de todas as peças processuais que interessam a espécie adoto as razões apresentadas conforme análise e respostas conforme Parecer jurídico nº nº47/2019 sob Fls. 276 e verso, como se minhas fossem e as considerando integradas a este, julgo **IMPROVIDO** os recursos apresentados pela empresa **MOB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA**, através do protocolo nº4790/2019 conforme fls. 261 a 274. Assim, para que seja dado seqüência ao processo licitatório e tomada as medidas cabíveis para o andamento do interesse público.

Itapoá, 07 de maio de 2019.

ANGELA MARIA PUERARI
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018